

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN
 Nº 011/2026 DISPENSA Nº 008/2026**

COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a empresa habilitada na DISPENSA Nº 008/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 011/2026, cujo objeto é a Contratação direta de pessoa jurídica para confecção e instalação de material e equipamento de comunicação e identificação visual da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II: 41.168.940 DAMIAO DIOGO BEZERRA, com inscrição no CNPJ sob nº 41.168.940/0001-71, com Inscrição Estadual nº 20.662.663-0 e com sede na Rua das Dalias, nº 70, Arapuá, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, que o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, o Senhor Alan Oliveira do Amaral requereu a assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do Contrato Administrativo, cujas páginas deverão ser rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para a CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, inscrito no CNPJ nº 10.873.453/0001-86, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 160, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000. O envio deverá acontecer até o dia 17 de março de 2026 às 11h59min (conforme registrado no AR). Opcionalmente, o Contrato Administrativo poderá ser entregue na própria sede da Câmara Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail institucional: licitacaocmjucurutu@gmail.com.

A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei (artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021). O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente quando não

celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (artigo 155, inciso VII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Publique-se.

Atenciosamente,

Jucurutu/RN, 10 de abril de 2026.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Secretária Geral da Câmara

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 07007500

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

**Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº
 011/2026 - ATO DE AUTORIZAÇÃO DA
 DISPENSA Nº 008/2026**

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu.

Assunto: Contratação direta de pessoa jurídica para confecção e instalação de material e equipamento de comunicação e identificação visual da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.
3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para sua contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.
4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a

contratação.

5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa 41.168.940 DAMIAO DIOGO BEZERRA, com inscrição no CNPJ sob nº 41.168.940/0001-71, com Inscrição Estadual nº 20.662.663-0 e com sede na Rua das Dalías, nº 70, Arapuá, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN – Setor Administrativo, perfazendo a importância global estimada de R\$ 18.665,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), com execução inicial no período de doze (12) meses e prazo de início dos serviços em até cinco (05) dias do recebimento da ordem de serviço.
6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta de pessoa jurídica para confecção e instalação de material e equipamento de comunicação e identificação visual da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Geral desta casa legislativa.
7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jucurutu/RN, 10 de abril de 2026.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 18677234

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

DISPENSA Nº 008/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
 CMJ/RN Nº 011/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN;
 CONTRATADA: 41.168.940 DAMIAO DIOGO BEZERRA,
 COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB Nº 41.168.940/0001-71;
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA
 PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL E
 EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO
 VISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN;
 VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E

TERMO FINAL EM DOZE (12) MESES, NA FORMA DO
 ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021; DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 –
 CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2.1 – MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE
 DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE
 DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
 VALOR GLOBAL: R\$ 18.665,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS
 E SESENTA E CINCO REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 ARTIGO 75, II DA LEI Nº 14.133/2021; SUBSCRITORES:
 ALAN OLIVEIRA DO AMARAL – PELO PROMITENTE
 CONTRATANTE E DAMIÃO DIOGO BEZERRA - PELA
 PROMITENTE CONTRATADA.

JUCURUTU/RN, 10 DE ABRIL DE 2026.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 27200350

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº
007/2026

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 010/2026

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu.

Assunto: Contratação direta de pessoa jurídica para o
 fornecimento gradativo de material de limpeza e afins.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2026

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.
3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para sua contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.
4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a

contratação.

5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa GILSON GOMES DE MEDEIROS - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.982.974/0001-79, com Inscrição Estadual nº 20.091.172-4 e sede na Rua Manoel Pereira da Cruz, nº 211, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Setor Administrativo, perfazendo a importância global estimada de R\$ 41.886,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais), com fornecimento para o período de doze (12) meses.
6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de material de limpeza e afins, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Geral desta casa legislativa.
7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jucurutu/RN, 08 de abril de 2026.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 51433456

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

COMUNICADO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 010/2026

DISPENSA Nº 007/2026

COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a empresa habilitada na DISPENSA Nº 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 010/2026, cujo objeto é a Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de material de limpeza e afins, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II: GILSON GOMES DE MEDEIROS - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.982.974/0001-79, com Inscrição Estadual nº 20.091.172-4 e sede na Rua Manoel Pereira da Cruz, nº 211, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, que o

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, o Senhor Alan Oliveira do Amaral requereu a assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do Contrato Administrativo, cujas páginas deverão ser rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para a CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, inscrito no CNPJ nº 10.873.453/0001-86, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 160, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000. O envio deverá acontecer até o dia 15 de abril de 2026 às 11h59min (conforme registrado no AR). Opcionalmente, o Contrato Administrativo poderá ser entregue na própria sede da Câmara Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail institucional: licitacaocmjucurutu@gmail.com.

A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei (artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021). O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente quando não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (artigo 155, inciso VII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Publique-se.

Atenciosamente,

Jucurutu/RN, 08 de abril de 2026.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Secretária Geral da Câmara

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 43253760

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

DISPENSA Nº 007/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
 CMJ/RN Nº 010/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN;
 CONTRATADA: GILSON GOMES DE MEDEIROS - EPP,
 INSCRITA NO CNPJ Nº 04.982.974/0001-79; OBJETO:
 FORNECIMENTO GRADATIVO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
 AFINS; VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA
 SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM DOZE (12) MESES, NA
 FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021; DAS
 CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: EM ATÉ CINCO (05) DIAS
 DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA; DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 –
 CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2.1 – MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE
 DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE
 DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
 VALOR GLOBAL: R\$ 41.886,00 (QUARENTA E UM MIL,
 OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS); FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI Nº 14.133/2021;
 SUBSCRITORES: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL – PELO
 PROMITENTE CONTRATANTE E GILSON GOMES DE
 MEDEIROS - PELA PROMITENTE CONTRATADA.

JUCURUTU/RN, 08 DE ABRIL DE 2026.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 88313080

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº
006/2026

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 009/2026
 Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu.

Assunto: Contratação direta de pessoa jurídica para o
 fornecimento gradativo de gêneros alimentícios.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2026

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem
 o processo administrativo em questão, observei que
 foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade
 administrativa e do interesse público. De acordo.
 RATIFICO.

2- Considerando, os elementos contidos no presente
 processo de dispensa de licitação, que foi devidamente
 justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor,
 quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a
 empresa apresentou o menor preço.

3- Considerando também, que o processo foi instruído
 com os documentos e requisitos que comprovam que a
 Contratada possui habilitação e qualificação mínima para
 sua contratação, conforme preconizado no artigo 72, da
 Lei Federal 14.133/21.

4- Considerando ainda, que o parecer jurídico
 apresentou posição quanto às exigências legais e os
 requisitos mínimos para a contratação.

5- No uso das atribuições que me foram conferidas, em
 especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei
 Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob
 referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto
 respectivo à empresa GILSON GOMES DE MEDEIROS -
 EPP, inscrita no CNPJ nº 04.982.974/0001-79, com
 Inscrição Estadual nº 20.091.172-4 e sede na Rua Manoel
 Pereira da Cruz, nº 211, Centro, Jucurutu/RN, CEP:
 59.330-000, a fim de atender, nos termos da solicitação
 inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal
 de Jucurutu/RN – Setor Administrativo, perfazendo a
 importância global estimada de R\$ 52.479,00 (cinquenta
 e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais), com
 fornecimento para o período de doze (12) meses.

6- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE
 LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº
 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta de
 pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de gêneros
 alimentícios, a fim de atender, nos termos da Solicitação
 Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Geral
 desta casa legislativa.

7- DETERMINO, ainda, que seja dada a devida
 publicidade legal ao presente ato e ao extrato do
 contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72,
 parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à
 disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jucurutu/RN, 08 de abril de 2026.

Alan Oliveira do Amaral
 Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 83141257

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

COMUNICADO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 009/2026

DISPENSA Nº 006/2026

COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a empresa habilitada na DISPENSA Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 009/2026, cujo objeto é a Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de gêneros alimentícios, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II: GILSON GOMES DE MEDEIROS - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.982.974/0001-79, com Inscrição Estadual nº 20.091.172-4 e sede na Rua Manoel Pereira da Cruz, nº 211, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, que o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, o Senhor Alan Oliveira do Amaral requereu a assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do Contrato Administrativo, cujas páginas deverão serem rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para a CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, inscrito no CNPJ nº 10.873.453/0001-86, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 160, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000. O envio deverá acontecer até o dia 15 de abril de 2026 às 11h59min (conforme registrado no AR). Opcionalmente, o Contrato Administrativo poderá ser entregue na própria sede da Câmara Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail institucional: licitacaocmjucurutu@gmail.com.

A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções

previstas nesta Lei (artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021). O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente quando não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (artigo 155, inciso VII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Publique-se.

Atenciosamente,

Jucurutu/RN, 08 de abril de 2026.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Secretária Geral da Câmara

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 46035720

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

**EXTRATO DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 006/2026**

DISPENSA Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 009/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN;
 CONTRATADA: GILSON GOMES DE MEDEIROS - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.982.974/0001-79; OBJETO: FORNECIMENTO GRADATIVO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM DOZE (12) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021; DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: EMA TÊ CINCO (05) DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; VALOR GLOBAL: R\$ 52.479,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI Nº 14.133/2021; SUBSCRITORES: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL - PELO PROMITENTE CONTRATANTE E GILSON GOMES DE MEDEIROS - PELA PROMITENTE CONTRATADA.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
 Presidente da Câmara Municipal

JUCURUTU/RN, 08 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 53166667

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
 ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 20732263

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2026/CMSN

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 005/2026/CMSN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 005/2026/CMSN, de 09 de abril de 2026, que concede meia diária à Secretária Executiva do Legislativo Municipal, Valbeniza Vicente da Silva Moura, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 10/04/2026, no município de Natal/RN, para participação em treinamento para emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 10 de abril de 2026.

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2026/CMSN

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 006/2026/CMSN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 006/2026/CMSN, de 09 de abril de 2026, que concede meia diária à Chefe de Gabinete do Legislativo Municipal, Crislane Batista Gomes, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 10/04/2026, no município de Natal/RN, para participação em treinamento para emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 10 de abril de 2026.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
 Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 21011476



CÂMARA MUNICIPAL
 DE
SÍTIO NOVO

Estado do Rio Grande do Norte

Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/21
A Administração torna público a contratação por dispensa conforme a
Lei nº 14.133/21, interessados apresentar cotação

Cotação de Preços:
Dispensa de Licitação nº 08/2026

Contratante: Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

Objeto: Aquisição de combustíveis destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

Detalhamento do Objeto:

Nº Item	Quant	Unid.	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1.	3.000	LITRO	Gasolina comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.

Prazo de execução do objeto: 12 (doze) meses

Do valor: Valor Global

Abertura do prazo para cotação: 13/04/2026 a 15/04/2026 as 13:00 hs

Enviar cotação para: licitacaocmsitionovo@gmail.com

Empresa interessada: (Nome/ Endereço/CNPJ/E-mail para contato e telefone)

CÂMARA MUNICIPAL
 DE
SÍTIO NOVO

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 66470362

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

✉ camarasitionovorn@gmail.com 🌐 sitionovo.m.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO ALTO-RODRIGUENSE AOS CIDADÃOS ABAIXO RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, o Sr. JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. XX, do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Alto-Rodriguense aos cidadãos abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alto do Rodrigues/RN.

- Antoni Marcos de Paiva
- Aderivan Xavier de Araújo
- Adeilton Xavier Gomes
- Clesia de Lima Silva
- Crezimar de Araújo Alves Silva
- Daniel de Oliveira Andrade
- Elisângela Silva de Lima
- Eridarvila Caroline da Silva Almeida
- Elbton Jhonds do Nascimento Lopes
- Fagner Hyuri Queiroz Malaquias
- Francisco Elielves de Araújo
- Francisco Xavier Baracho da Cunha
- Francisca Adriana de Souza Silva
- Glênio Kiev Carlos da Costa e Nascimento
- Girleide André da Silva
- Iranildo Nunes da Silva
- Ivanaldo Nascimento Vilela
- José Armando da Costa
- Josiel Oliveira da Silva
- João Batista da cunha
- Janelene Barbosa de Souza
- Katia Patrícia Marcolino Ilarino
- Katia Meire de Souza
- Lavínia Santos do Nascimento
- Maj. Moreno Medeiros Dantas Montenegro
- Mackson Thiago de Araújo
- Maria da Conceição Santos do Nascimento
- Maria do Carmo Gomes Almeida
- Maria Fernanda Fernandes de Barros
- Monaliza Ferreira da Silva Câmara
- Maria do Disterro da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

- Pr. José Ariosvaldo Almeida
- Raisya Adna Gonçalves de Lima
- Rafael Tomé Morais da Silva
- Maj. Moreno Medeiros Dantas Montenegro
- Sd. Antônio Jaques Sousa Bezerra
- St. Francisco de Assis do Vale
- St. Francisco Xavier Leonez

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 08 de abril de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
 Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 36815043

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro